|  |
| --- |
|  **DECRETO N° 144/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.** |

 ***“DELEGA COMPETÊNCIA AO DIRETOR INTERINO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E DEMOCRÁTICA, DO NÚCLEO ESCOLAR PAULO FREIRE DE SUL BRASIL-SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

***MAURILIO OSTROSKI***, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 41, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

 **DECRETA:**

**Art. 1º**. Fica nomeado e delegada competência de Diretor Interino de Gestão Pedagógica e Democrática do Núcleo Escolar Paulo Freire, Sr. Igor César Wickert, Professor do Município, sob a Matrícula Nº874-02, para exercer suas funções na forma da Lei Municipal nº 1.377/2022 (Lei da Gestão Democrática) e Lei Complementar nº344/2001 (Plano de cargos do Magistério).

 **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Vinculada ao DOM, conforme Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

 Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 31 de março de 2023.

**MAURILIO OSTROSKI**

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA

**ILAINE MAITE AMANN**

Diretora de Administração